

**OBRAS PÚBLICAS**  
**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - PARCELAMENTO DO SOLO**

1. Requerimento (modelo EMURB) assinado pelo dirigente do órgão público ou diretor da empresa contratada.
2. Guia de pagamento da taxa de vistoria.
3. 01 (uma) Planta de Situação da Gleba, na escala: 1: 10.000 ou compatível, assinada pelo requerente e profissional habilitado, contendo:
  - a) Referências para perfeita localização da gleba a ser loteada, tais como estradas e acidentes geográficos, bem como referência de nível;
  - b) Localização de vias de comunicação, logradouros e equipamentos urbanos situados nas adjacências da gleba, com as respectivas distâncias da mesma, num entorno de 200,00 m (duzentos metros);
  - c) Características de uso predominantes a que o loteamento se destina;
  - d) Indicação do norte verdadeiro ou magnético;
4. 01 (uma) Planta da Gleba, na escala: 1:2.000 ou 1:5.000, assinada pelo requerente e profissional habilitado, contendo:
  - a) Divisas da área a ser loteada;
  - b) Curvas de nível de um em um metro, bem como a respectiva referência de nível;
  - c) Localização dos cursos d'água, vegetação característica e construções existentes;
  - d) Indicação e denominação de vias dos arruamentos contíguos a todo o perímetro;
  - e) Indicação do norte verdadeiro e do norte magnético;
5. 01 (uma) via do Memorial Descritivo do parcelamento, assinado pelo profissional habilitado, contendo informações relacionadas com a localização, topografia, vegetação, sistema viário e sistema construtivo das obras de implantação das obras de infra-estrutura e características do(s) uso(s) predominante(s) a que o parcelamento se destina.
6. Apresentação do arquivo em meio digital (Plantas em Autocad e Memorial no Word).
7. Documentos para continuidade a este processo (liberação de Anuência Prévia):
  - Escritura Registrada da Gleba;
  - Uma cópia da Planta da Gleba e de Situação, Georeferenciadas com base da Monografia de Marco Oficial da PMA;
  - Partido Urbanístico atendendo Diretrizes da Certidão de Uso do Solo/Anuência Prévia;
  - Arquivo em meio digital (Projetos em Autocad e Memorial em Word);
8. Quando se tratar de Áreas de Preservação e de Proteção apresentar Licença Ambiental da ADEMA (acompanhada de planta de aprovação prévia carimbada, se fornecida pela ADEMA),;

**OBS.:**

- a) Será fornecida diretriz da SMTT para o Sistema Viário/ Sinalização, bem como do Departamento de Licenciamento de obras e infra-estrutura da COPLAN/DIURB/EMURB para o projeto de Drenagem Pluvial.
- b) Todo o levantamento topográfico (planimétrico ou planialtimétrico) terá como referência a monografia de marco oficial da P.M.A. adquirida na Div. de Atendimento ou Div. de Parcelamento do Solo da EMURB. A apresentação do levantamento sem a referência citada poderá retardar o fornecimento da Certidão.
- c) O Sistema Viário do anteprojeto do Partido Urbanístico deverá ter o aprovo da SMTT.
- d) No ato da aprovação do Anteprojeto do loteamento o requerente deverá apresentar 02 (dois) jogos do projeto do partido urbanístico e 02 (duas) vias do memorial descritivo assinados pelo proprietário do imóvel e pelo profissional habilitado responsável.
- e) A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega da Certidão.
  - **TAXA PRÉVIA:** (Taxa de Vistoria-valor disponível no Setor de Atendimento ao Público e no site da EMURB).
  - **PRAZO DE ENTREGA:** 30(trinta) dias (contados a partir da entrada do processo na Div. de Licenciamento de Usos Especiais); o prazo fica interrompido a partir de quaisquer pendências no processo.